



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 13405/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 07/04/2022 (sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica para fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, centralizando as demandas eventuais e futuras da Procuradoria Geral do Município pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO (Menor Taxa de Administração).

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, representada pelo Sr. Paulo Henrique Carvalho;
2. A empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada pelo Sr. Leonardo Henrique Sene;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que todas as presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados para análise, solicitando suas rubricas na referida documentação, pelo que todos atestam plena vista à documentação.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 13405/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Suscitados à manifestarem-se sobre eventuais apontamentos acerca da documentação de credenciamento apresentada, o representante da Trivale Instituição manifestou-se contrário ao credenciamento da empresa Prime Consultoria, alegando que haveria punição que a impediria de participar do procedimento licitatório em curso, fulcrando-se para tanto na disposição do item 9.1.2 do instrumento convocatório, a qual teria sido aplicada pela Secretaria Estadual de Administração do Estado de Pernambuco e publicada na edição de nº 66 do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, datado de 05 de Abril de 2022, em sua fl. 16. O Sr. Pregoeiro diligenciou a verificação das informações apresentadas, pelo que acesso à publicação, a qual foi impressa, submetida aos presentes para rubrica e conferência e será anexada aos autos.

Por sua vez, o representante da empresa Prime Consultoria informou que foi concedido à empresa efeito suspensivo quanto à referida decisão por parte do gestor da Secretaria Estadual de Administração, ora aplicante da punição. O referido documento foi apresentado ao Sr. Pregoeiro em sua via eletrônica, pelo que foi solicitado ao representante da empresa que encaminhasse ao e-mail institucional da Coordenadoria Especial de Licitações para avaliação, o que foi feito imediatamente. Do referido documento foi verificada a sua autenticidade eletronicamente, sendo, após, impresso e apresentado aos presentes para rubrica e conferência.

Ainda sobre o tema, o Sr. Pregoeiro esclareceu aos presentes que a disposição do item 9.1.2 do instrumento convocatório versa sobre a aplicação da punição de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do item 87, IV da Lei 8.666/1993, ao passo que os indícios colhidos apontam que a punição aplicada à empresa Prime Consultoria foi a de suspensão temporária de participação em licitação, na forma do Inciso III daquele mesmo artigo. Além disso, foi observado que a decisão que culminou na aplicação da punição não foi definitiva, cabendo recurso contra a mesma, conforme consignado na mesma publicação de penalização. Por fim, o Sr. Pregoeiro reforçou aos presentes que a consulta ao CEIS não apresentou qualquer restrição competitiva a ambas as licitantes.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta de preços, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes nas propostas classificadas. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Da análise do mérito classificatório, constatou-se que as propostas apresentadas foram consideradas classificadas para a fase de lances, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa com as empresas, na forma do estabelecido pelo item 13.6.1 do edital.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 13405/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Encerrada a fase de lances, a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. sagrou-se vencedora do item 1, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação nele contida, passando imediatamente após à análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou que: A empresa foi considerada **habilitada** tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, o representante da empresa Trivale Instituição manifestou-se positivamente, motivando a pretensão recursal da seguinte forma: "Manifesto a intenção de recurso de acordo com o item do edital de nº 9.1.2, no qual é impossibilitado a participação de empresas com impedimento de licitar em qualquer tipo de esfera, ademais, a empresa Prime forneceu documento suspensivo de sua penalidade com a data anterior da publicação em diário oficial informando seu atual impedimento, ou seja, documento sem nenhuma validade. Solicitamos também que seja registrado em ata o envio do documento suspensivo para registro nos autos. Demais pontos encaminharemos em nossa peça recursal.". O Sr. Pregoeiro consigna que o registro foi feito nos termos proferidos pelo representante da empresa.

Por sua vez, o representante da empresa Prime Consultoria manifestou-se da seguinte forma: "Os apontamentos feitos pelo representante da Trivale foram feitos sem qualquer fundamento ou prova, serão analisados pela empresa Prime as acusações feitas e quais medidas serão tomadas em relação aos comentários.". Novamente, o Sr. Pregoeiro consigna que o registro foi literal e feito nos termos proferidos pelo representante da empresa.

Considerada a pretensão recursal da participante, o Sr. Pregoeiro informa que o prazo para fazê-lo será de 3 (três) dias úteis o qual fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 08/04/2022 a 12/04/2022, ao passo que o prazo igual para contrarrazões correrá entre os dias 13/04/2022 a 18/04/2022. Foi informado aos presentes que, na eventualidade de não apresentação de Recurso Administrativo, dispensar-se-á o prazo ofertado para contrarrazões, face ser inócuo. Foi informado, também, que no caso de decretação de ponto facultativo entre as datas informadas, deverão ser acrescidos os prazos no número de dias em que não houver expediente na Administração Municipal.

O Pregoeiro informa aos presentes que os Recursos Administrativos eventualmente apresentados poderão ser feitos através do e-mail: [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br), preferencialmente, ou fisicamente através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ. Em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada em dias úteis das 08:00h às 17:00h, enquanto vigorem os prazos



PROCESSO Nº 13405/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

estabelecidos. Em seguida, informou que toda a eventual documentação inerente ao feito, especialmente a de cunho recursal será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Por fim, o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Trivale Instituição foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA  
EQUIPE DE APOIO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

Trivale Instituição de Pagamento Ltda. \_\_\_\_\_

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**  
**CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI. PROC. SEI Nº 003600036.003521/2021-09 CONTRATO Nº 01/2022**  
**OBJETO:** Contratação empresa de engenharia especializada para supervisão e fiscalização para execução de obras de recuperação e adequação de capacidade da Rodovia PE-655, Trecho: Entr. BR-407 (Petrolina) – Tapera – Divisa com a Bahia, ext. 31,3 KM PRAZO DE DESPESA: 180 dias, a partir da assinatura da O.S. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias, a partir da data da assinatura do contrato VALOR: R\$ 1.177.905,92 CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 26.782.0927.4045.A522 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022  
**CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PROC. DER Nº 0164/2014 CONTRATO Nº 006/2020 TERMO ADITIVO: TERCEIRO OBJETO:** Aproveitamento da programação do prazo de execução e vigência contratual e aprovação do novo cronograma físico-financeiro PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias consecutivos, passando a data da conclusão de 26/03/2022 para 24/05/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias consecutivos, passando o término de 07/07/2022 para 04/09/2022 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022 **CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: COSAPMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA PROC. DER/PE Nº 1856/2013 CONTRATO Nº 015/2018 TERMO ADITIVO: TERCEIRO OBJETO:** Aproveitamento da programação do prazo de execução e vigência contratual e aprovação da planilha de adequação contratual, envolvendo acréscimos de serviço, prorrogação do prazo de execução e vigência contratual e novo cronograma físico-financeiro PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias consecutivos, passando a data da conclusão de 12/03/2022 para 11/04/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias consecutivos, passando o término de 10/07/2022 para 09/08/2022 VALOR: R\$ 320.832,54, correspondendo a um reflexo financeiro de 24,97%, passando o valor contratual para R\$ 5.502.953,32 CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 26.782.0927.1045.A254 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022 Recife, 04 de abril de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARITRATOS Nº 029/22.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**  
**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**  
 TC Nº 017/2022. PARTES: DETRAN/PE e MARIA DE FÁTIMA ALVES VIEIRA SERVEDORES PSICÓLOGOS E MULTIDISCIPLINAR, IN Nº 006/2022. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, § 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA Nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 24/02/2027. VALOR: R\$ 294.840,00 (80 meses).

**FUNDAÇÃO HEMOPE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
 Nº 0158.2021. CPL. PE. 0058. HEMOPE  
**RECURSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO/AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
 A vista das informações prestadas pela Pregoeira, Maria Goreta da Silva, constantes no Relatório do Recurso Administrativo. Interposto no sistema licitatório em epígrafe, Proc. SEI Nº 004040000.001895.2021-74, JUD. IMPROCEDENTE O recurso apresentado pela Recorrente ART JET Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ Nº 05.556.967/0001-78, com base no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, e Adjuízo o objeto no termo do art. 4º, Inc. XXI da Lei nº 10.520/2002, o resultado do Pregão em favor da licitante Soluções em Serviços de Manutenção e Equipamentos para Escritório Eireli ME, CNPJ: 07.759.174/0001-81 – para o Lote 01 (Unico) no valor de R\$ 619.715,16, por haver atendido todos os requisitos do Edital. Relatórios disponíveis no site www.ponteirogato.pe.gov.br. Mais informações pelos fones: 31824935/4924 ou nas dependências da CPL I, sítio P, Av. Rio Capibaribe, 147 – 5º andar, bairro de São José, Recife/PE, no horário das 9h00min às 16h00min. Recife, 04 de abril de 2022. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente.

**FUNDAÇÃO HEMOPE**  
 A Comissão Permanente de Licitação II torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 007.2022.CPL/PE.008.HEMOPE. Registro de Preços para eventual fornecimento de Módulos de Nutrientes e Fórmulas Nutricionais Enterais, em sistema fechado, para pacientes do Hospital Hemope, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Empresa: CL Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 13441051/000281. Lote Único-Valor global R\$ 57.402,48. Adjudicação e Homologação em 04/04/2022. Os atos do processo no site: www.ponteirogato.pe.gov.br, horário de Brasília. - Contato CPL I – Av. Rio Capibaribe, 147, São José, 5º andar-Recife-PE. Fone (81) 3182-4930, cp2@hemope.pe.gov.br. Recife, 04/04/2022. Carlos Alberto Jorge de Lima – Pregoeiro. SEI 2597/2021-24.

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**  
**Extrato do Termo Aditivo**  
 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 referente ao Processo nº 1191/2017 – Pregão Eletrônico nº 0002/2017. Contratada: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo da vigência do Contrato em anexo. Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2022, a 31/01/2023 com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Pelo acréscimo dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 130.190,88 (cento e trinta mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 10.849,24 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 01/02/2022. Recife (PE) 04/04/2022  
 Miguel Arcaño dos Santos Júnior  
 Diretor Geral do Hospital de Restauração

**HOSPITAL GERAL DE AREIAS**  
**RATIFICAÇÃO**  
 Reconheço e ratifico o PROCESSO Nº 0174.2022.CD - HOA. DL152.SES.FES-PE - MATERIAL ODONTOLÓGICO, com fundamento no Inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Em favor das empresas: APOGEU

**CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.911.193/0001-69, R. 45.536.7160, FORTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.334.424/0001-77 RS 673.20, Data: 07/02/2022. Dra Dóbara Duarte – Diretora do H.G.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 1592.2021.CPL.HGA.PE.0290.SES.FES.FE-PE**  
**OBJETO: MATERIAIS LABORATORIAIS. Entregas das propostas até 14/04/2022 às 10:10h. Início da disputa: 14/04/2022, às 10:15h. Luciene Souza-pregoeira-HGA**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Homólogo e adjuízo, nos termos do art. 43, Inc. VI, da Lei 8.666/93, o processo nº 2356.2021.CPL.HGA. PE.0398.SES. FES-PE, Objeto: ÁGUA MINERAL-NATURAL SEM GÁS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, empresa KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICO EIRELI, CNPJ: 28.169.082/0001-11, R\$: 56.280,00.

**EXTRATO DE ARP**  
 Processo nº 2356.2021.CPL.HGA. PE.0398.SES.FES.FE-PE. Objeto: ÁGUA MINERAL-NATURAL SEM GÁS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, empresa KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICO EIRELI, Item (01). As especificações técnicas e preços poderão ser observados no site da homologação do processo disponibilizado no site www.ponteirogato.pe.gov.br

**HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços**  
 Processo Nº 0145/2021 – RP Nº 042/2021  
 Objeto: Registro de Preços para Eventual Fornecedor de Água Mineral – Garrafão 20 Litros, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Empresa vencedora e valor total registrado: José Onofre de Souza Filho ME, CNPJ nº 03.061.949/0001-90 no valor total de R\$ 80.626,00 (oitenta mil e oitocentos e vinte reais). Caruaru, 04 de abril de 2022, Marcia Santiago Bezerra, Presidente/Pregoeira/MPRA.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ**  
**REABERTURA DA SESSÃO APÓS DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PLN.132.2022.CPL.HUOC.PE.018.HUOC**  
 Registro de Preço para o fornecimento eventual de materiais médicos hospitalares para o serviço de videocirurgia - LAPUS, com cessão de equipamentos e instrumentais cirúrgicos em regime de comodato, para atender a demanda do HUOC, até a disputa de lances prorrogada para o dia 18/04/2022, às 14h, sendo a data final da proposta até às 13:30 da mesma data, em cumprimento ao art. 21 do Decreto nº 32.539/08.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PLN.175.2022.CPL.HUOC.PE.026.HUOC**  
 Registro de Preço para o fornecimento eventual de materiais médicos hospitalares - cipes de ligadura, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 563.655,00 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE. Integrado no site www.ponteirogato.pe.gov.br no dia 18/04/2022 às 9h (horário de Brasília). O início do recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 04/04/2022 às 8h até o dia 19/04/2022 às 08:30h. PLN.065.2022.CPL.HUOC.PE.010.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual de medicamentos oftálmicos e medicamentos clínicos gerais para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 3.813.062,67 (três milhões, novecentos e treze reais, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.ponteirogato.pe.gov.br no dia 20/04/2022 às 9h (horário de Brasília). O início do recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 04/04/2022 às 8h até o dia 20/04/2022 às 08:30h. Marina Guerra, Pregoeira CPL/HUOC.

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
 Contratação DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL visando a atender às necessidades do HSE/PE conforme o Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. SEI Nº: 0030308152.000320/2022-74. Objeto: Dispensa Emergencial para Aquisição de medicamentos e material, conforme especificação de demanda e solicitação do NAFA e OPME por um período de 180 dias.  
 O Termo de Referência estará disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br. O prazo final de envio da proposta é até às 10h (horário local) do dia 06/04/2022 para o e-mail: haecompras@irh.pe.gov.br e cp1@irh.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-4698 e 3183-4697. Recife, 04/04/2022. Klma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira CPL I

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 1**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PLNº050.2022.CPL-I. PE.0013.IRH-PE.SASSEPE  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MMH (Cal sodada, drenos, embalagens cirúrgicas e agulhas), visando atender demanda imprescindível para funcionamento do bloco cirúrgico e CME do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, para o período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 120.745,2650. Abertura das propostas: 28/04/2022 às 09h30min. Início de disputa: 28/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.ponteirogato.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário das 8h às 14h ou pelo e-mail: cp1@irh.pe.gov.br ou cp1.ih@gmail.com. Recife, 04 de Abril de 2022. Klma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.

**PLNº051.2022.CPL-I. PE.0014.IRH-PE.SASSEPE**  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de filtros ULPA e HEPA para Cabines de Segurança Biológica de modelo Cytoculture CYT-4A3 e fabricante Esco (N.ºs: 2013-76338 e N.ºs: 2013-76339), visando atender demanda do setor de Quimioterapia do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (HSE-PE), para o período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 49.350,5098. Abertura das propostas: 28/04/2022 às 13h30min. Início de disputa: 28/04/2022 às 14h00min (horário

de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.ponteirogato.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário das 8h às 14h ou pelo e-mail: cp1@irh.pe.gov.br ou cp1.ih@gmail.com. Recife, 04 de Abril de 2022. Klma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROC. LICITATÓRIO Nº 0008.2022.CPLPE.0003.JUCEPE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**  
 ADJUDICO, nos termos da legislação vigente o processo em epígrafe que tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de material gráfico, incluindo a arte gráfica, em favor de: lotes 1 e 8, Luciano Bezerra da Silva, CNPJ: 07.098.180/0001-59, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); lotes 2,4,5,9,11,12,14, PRIMEGRAF LTDA, CNPJ: 42.321.713/0001-05, no valor total de R\$ 165.995,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais); lote 3 a Unipolua Formulários LTDA, CNPJ: 35.593.703/0001-99, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); lote 6, Perfil Gráfica LTDA, CNPJ: 08.829.277/0001-33, no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais); lotes 7, 8, 10, M. Ika Santos, CNPJ: 41.041.013/0001-96, no valor total de R\$ 6.599,50 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); lote 13, Big Comércio de Brindes e Serviços de Tecnologia LTDA, CNPJ: 29.382.254/0001-01, no valor de R\$ 7.700,00 (seis mil e setecentos reais). Recife, 04/04/2022. Ana Virginia Barros/Pregoeira, Mal.21091.

**PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0006.2022.CPL. PE.0002.PERPART/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-COMISSÃO: CPL – NATUREZA: Serviços – OBJETO: Serviços de Solução Integrada para disponibilização de Infraestrutura de REDE (SSIDIR) contemplando: a) Conectividade Wired; b) Conectividade Wireless; c) Monitoramento de Ambientes (CFTV IP); d) Gestão de Recursos de Usuário; e) Gestão e Monitoramento da Rede (Hardware e Software); f) Gestão de Armazenamento de Dados com Backup; g) Gestão de Monitoramento Ambiental, tudo de acordo com as normas, condições, quantidades, e especificações, tudo de acordo o Termo de Referência e demais anexos do Edital. – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 393.714,60 – DATA DA DISPUTA: 18/04/2022 às 10h:30min, horário de Brasília – EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível para retirada pelos interessados nos sites: www.ponteirogato.pe.gov.br e www.sad.pe.gov.br e no link "Painel de Licitações" da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD/PE). INFORMAÇÕES ADICIONAIS: através do endereço www.cpl.perpart.com.br das 7h:30min. às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira a quinta-feira, e nas sextas-feiras, das 07h às 13h. CPL. Sals 001. Termo de Referência: PERPART S/A, na Rua CPJ, Sals 001, Térreo do Edifício Sede do PERPART S/A, na Rua Rê de João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife/PE. CEP 50.711-180, Fone (81) 3184-5117. Recife, 04/04/2022. Luiz Marinho Alves, pregoeiro.**

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**  
**Processos no INC. IV. ART. 24. Lei Fed. nº 8.666/93: PROC.0088.2022.CPL.IID.0078.DASIS**  
 Obj - Aquisição emerg. de frasco plástica enteral pl. CMH/CBM da PMP: Fima-Biobase Ind. e Com.Ltda.CNPJ.05.216.859/0001-56 valor R\$ 15.919,20. Proc.0148.2022.CPL.IID.0109.DASIS: Obj - Fomc. emerg. de serviços hospitalares p/cirurgia cerebral p/ paciente deste Sismae: Fima-Hospital Esperança S/A CNPJ.02.284.062/004-40 valor R\$ 154.505,01; Proc.0149.2022.CPL.IID.0101.DASIS: Obj - Pagamento de honorários de serviços médicos p/cirurgia de neurológica p/ paciente deste Sismae: Fima-Hospital Esperança S/A CNPJ.02.284.062/004-40 valor R\$ 62.130,11; Proc.0151.2022.CPL.IID.0103.DASIS: Obj - Pagamento de honorários de serviços médicos p/procedimentos de angioplastia com implante, p/ paciente deste Sismae: Fima-Cooperacão CNPJ.00.599.741/0001-30 valor R\$ 3.828,43; Proc.0154.2022.CPL.IID.0108.DASIS: Obj - Contratação emerg. de empresa especializada p/prestação de serviço de Home Care p/ paciente deste Sismae: Fima-Cooperativa de T.de P. de Serv. de Saúde - CNP.02.126.579/0001-69 valor R\$ 89.994,00; Proc.0177.2022.CPL.IID.0111.DASIS: Obj - Fomc. emerg. de material p/cirurgia de astropscopia do joelho p/ paciente deste Sismae: Fima - Bone Medical I. Ortopédicos Ltda. CNPJ.34.639.837/0001-05 valor R\$10.400,00; Proc.0455.2021.CPL.IID.0425.DASIS: Obj - Pagamento de honorários médicos p/procedimentos de seguimento cardíaco, p/ paciente deste Sismae: Fimas: Endocenter. Com.Ltda. CNPJ. 04.27.235/0001-62 valor R\$ 3.300,00; CR. Medical Prod. e Serv. Ltda. CNPJ.05.991.790/0001-38 valor R\$ 1.475,00 e Aliança Equip.Médicos Ltda ME CNPJ 28.421.328/0001-09 valor R\$ 3.200,00. Recife, 04 de abril 2022. - Paulo Fernando Andrade Matos- Col PM – Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Aditivo 004 ao Contrato de Adesão 003.2020.021.SAD.001 ao Contrato Mater. 003/SAD/SEADM/2020, Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco, Contratada: Maxiflora Serviços de Manutenção de Frota Ltda, Contratante aderente: Secretaria de Administração de Pernambuco. Objeto: Acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 01/04/2022 à 21/09/2022. Valor acessado: R\$ 34.899,44. Recife, 01/04/2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
 Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.838/0001-30. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fomecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulados com multa de R\$ 8.569,92 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 002/2021 – CPAAP-SAD, referente ao Contrato Malar nº 008/SAD/SEADM/2020, artigo 87º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda,

conforme previsto na Tabela 2 do parágrafo 6º, da cláusula décima quarta - das penalidades, do referido Contrato. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueadas ao interessado, no endereço eletrônico cpap.sad@pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Duboux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 22 de março de 2022. Marcelo Vasconcelos Coelho, Secretário Executivo de Administração.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: JCMQA MOTORES E BOMBAS LTDA, CNPJ: 02.138.273/0001-22. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fomecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulados com multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 147/2018 – CPAAP-SAD, referente ao processo licitatório nº 084.2016.VIII.PE.061.SARA, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueadas ao interessado, no endereço eletrônico cpap.sad@pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Duboux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 22 de março de 2022. Gianni de Lima Guimarães, Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 13.344.533/0001-32. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fomecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulados com multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 75/2020 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0064.2020. CCPLPE-II. PE.0049.SAD, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueadas ao interessado, no endereço eletrônico cpap.sad@pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Duboux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 18 de março de 2022. Gianni de Lima Guimarães, Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GGGOL – PREGOEIRA I**

**AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 0029.2022.CCPLPE-4. PE.0022.SAD.BOMBEIROS**  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de viaturas do tipo Auto Busca e Salvamento com Cães (ABSC), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 1.078.500,00 (um milhão, setenta e oito mil e quinhentos reais). Entrega das propostas até 18/04/2022, às 09h00. Início disputa: 18/04/2022, às 09h15 (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível no site www.ponteirogato.pe.gov.br. Recomendando-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Renata Ferraz Nunes, Pregoeira I.

**CASA MILITAR**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO / TERMO ADITIVO**

**ARP Nº 014/2021 (4ª PUNTA):** Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de locação eventual de veículos do tipo caminhonete sem motorista; Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinatura: 01/07/2021. Empresa: ABS Transportes e Turismo LTDA. CNPJ: 02.355.533/0001-48. Valor da Ata: R\$ 470.880,00; **ARP Nº 015/2021 (4ª PUNTA):** Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de locação eventual de veículos do tipo caminhonete sem motorista; Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinatura: 01/07/2021. Empresa: ABS Transportes e Turismo LTDA. CNPJ: 02.355.533/0001-48. Valor da Ata: R\$ 470.880,00; **CONTRATO Nº 003/2022: PROCESSO Nº 0084.2020.CPL. II. PE.0068.CAMIL. DEF-CIVIL:** Objeto: fornecimento de 30 (trinta) kits de higiene pessoal; Vigência: 6 meses; Valor do Contrato: R\$ 683,70; NE000019; Valor Empenhado: R\$ 683,70; Assinatura: 01/04/2022. Empresa EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL EIRELI; CNPJ: 22.196.813/0001-31; **Contrato nº 010/2022:** Objeto: Fomc. emerg. de 52 (cinquenta e dois) rolos de lona plástica; Vigência: 6 meses; Valor do Contrato: R\$ 61.100,00; NE000014; valor Empenhado: R\$ 61.100,00 Assinatura: 04/04/2022. Empresa: Vitor Suprimentos – Comercio de Material de Consumo EIRELI; CNPJ: 70.066.840/0001-32; **3ª TA ao Contrato 004/2019-CAMIL:** Processo nº 0109.2018.CCPLPE-VII. PE.0067.SAD; Pregão Eletrônico nº 0067.2018; Obj. Nat: Locação, Obj do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual de 10.4218376; Vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023; NE000129; Valor de NE: R\$ 8.832,00; Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA; CNPJ: 27.595.780/0001-16. Assinatura: 31/03/2022. O.T.A. do Contrato 028/2019-CAMIL: Processo nº 0109.2018.CCPLPE-VII. PE.0067.SAD; Pregão Eletrônico nº 0067.2018; Obj. Nat: Locação, Obj do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual de 6.6369999; Vigência: 15/05/2022 a 14/05/2023; NE000134; Valor da NE: R\$ 12.400,00; Contratada: LOCALM SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 02.043.288/0001-10. Assinatura: 29/03/2022. Recife, 04/04/22-Col PM - Carlos José Viana Nunes-Chefe da CAMEL

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00604122000197 05340639000130

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005      Inidoneidade - Legislação Estadual  
Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei de Licitações      Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Lei Antitrúste  
Proibição - Lei de Improbidade      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras  
Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Lei das Estadais      Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 10:21:13

Data da última atualização: 06/04/2022 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

SAD - Acatamento do Pedido de Efeito Suspensivo

Processo nº 0001200178.000008/2021-10

Despacho: 21

Destinatário: SAD - GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Considerando o teor do pedido de EFEITO SUSPENSIVO da penalidade apresentado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30 (doc. SEI: 22708474) no bojo do Processo Administrativo 002/2021, mantenho integralmente os termos da decisão anteriormente proferida e CONCEDO o requerido efeito suspensivo, nos termos do art 34, §1º, do Decreto nº 42.191/2015, até o final do prazo para envio do recurso ou do julgamento do mesmo pela autoridade competente.

Marcelo Vasconcelos Coelho  
Secretário Executivo de Administração, em Exercício



Documento assinado eletronicamente por MARCELO VASCONCELOS COELHO, em 29/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 22752881 e o código CRC C74F5296.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600


*(Handwritten signatures in blue ink)*

1\_5050799544875352860.pdf

Leonardo Sene <Leonardo.sene@primebeneficios.com.br>

Qui, 07/04/2022 11:24

Para: licitacao@buzios.gov.br <licitacao@buzios.gov.br>; Licitação Prefeitura de Búzios  
<licitacao@buzios.rj.gov.br>

 1 anexos (94 KB)

1\_5050799544875352860.pdf;

Get [Outlook for Android](#)

